

EDITAL Nº 31/2024

A Direção Acadêmica do Centro Universitário Autônomo do Brasil — UniBrasil, torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo de contratação de professor para o curso de **Engenharia de Software**, modalidade presencial, para a disciplina de **Prática Profissional em Programação**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. O Processo Seletivo visa à contratação de professor(a) **Colaborador I,** conforme determinação da reitoria do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil;
- 2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e a contratação final realizada pela Reitoria e Direção Acadêmica;
- 3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por banca examinadora, composta de **três** membros e designada pela Direção Acadêmica, mediante quatro fases sucessivas:
 - 1. Homologação da inscrição;
 - 2. Prova de títulos de natureza classificatória;
 - 3. Prova didática de natureza eliminatória;
 - 4. Entrevista de natureza classificatória.
- 4. As provas didáticas e entrevistas serão realizadas presencialmente no *campus* do UniBrasil, Bloco 02.

2. DA INSCRIÇÃO

- 1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada somente pelo e-mail orleipombeiro@unibrasil.com.br no período de 17 de dezembro de 2024 a 12 de janeiro de 2025.
- 2. São requisitos para a inscrição:
 - a. Arquivo no formato PDF do formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e digitalizado;
 - b. Arquivo no formato PDF de documento oficial: RG e CPF;
 - c. Arquivo no formato PDF da carteira de trabalho digital completa ou digitalização da carteira de trabalho com Folha de rosto, Dados pessoais e Locais trabalhados com registro;
 - d. Arquivo no formato PDF do Curriculum da plataforma Lattes atualizado;
 - e. Arquivo no formato PDF dos diplomas, certificados e documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);
 - f. Arquivo no formato PDF da titulação Graduação em Informática e Pós-Graduação Stricto Sensu em áreas afins.
 - g. Titulação mínima: Mestrado.
- 3. É vedada a inscrição condicional ou a posterior inclusão de documentos;
- 4. Não serão aceitas inscrições via correio postal ou inscrições presenciais;
- 5. Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira;
- 6. <u>Todos os documentos devem ser digitalizados em formato PDF em alta qualidade e enviados para o endereço de e-mail informado no item 2.1</u>.

3. DA HOMOLOGAÇÃO



- 1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas dos documentos listados acima e que atendam ao disposto no presente Edital.
- 2. O edital de classificação da prova de títulos, contendo nomes dos candidatos aprovados para a prova didática, será publicado no dia 14 de janeiro de 2025, no site institucional https://www.unibrasil.com.br/fale-com-o-unibrasil/trabalhe-conosco/trabalhe-conosco-professores/
- 3. O tema da prova didática e as normas de apresentação serão divulgados em edital no dia **14** de janeiro de **2025**, até as **18**h no site institucional.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

- 1. Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o *curriculum lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos;
- 2. A prova de títulos é de natureza classificatória. <u>Somente os cinco primeiros colocados da prova de títulos seguirão para a prova didática e entrevista</u>.
- 3. Os critérios avaliativos para a prova de Títulos seguirão normas descritas em documento específico (Anexo II).

5. DA PROVA DIDÁTICA

- 1. A prova didática versará sobre o tema publicado em edital, conforme o item 3.3;
- O início das bancas para a prova didática se dará entre os dias **15 e 21 de janeiro de 2025** e a aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais;
- 2. Antes da apresentação oral, o candidato deverá entregar à banca examinadora o plano de aula elaborado em três cópias impressas;
- 3. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores;
- 4. Os critérios avaliativos para a prova didática seguirão normas descritas em documento específico (Anexo III).
- 5. A nota mínima a ser atingida na prova didática é 7,0.

6. DA ENTREVISTA

- 1. Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora, do candidato, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;
- 2. Os critérios avaliativos para a entrevista seguirão normas descritas em documento específico (Anexo IV).
- 3. Até setenta e duas horas após a realização da prova didática e entrevista será publicado um edital com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.

7. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa, contadas até duas casas decimais;
- 2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:
 - a. Maior nota final na prova didática;
 - b. Maior nota na entrevista;

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR	Página 2 de 9
--	-----------------------------



- c. Maior tempo de docência Ensino Superior;
- d. Candidato com mais idade.

8. DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do professor contratado a partir do teste seletivo corresponderá à Carreira de **Professor Colaborador I**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Direção Acadêmica;
- 2. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante a ordem de classificação;
- 3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Reitoria;
- 4. O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site da Instituição;
- 5. Informações adicionais podem ser obtidas na Direção Acadêmica e coordenação do curso ou, se for o caso, no Setor de Recursos Humanos;
- 6. O ingresso no Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil, não está vinculado estritamente ao curso, estando sujeito o professor ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição;
- 7. O professor que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que, mesmo que possua titulação maior que a exigida para a vaga de Colaborador I, eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerão da existência de vaga e previsão orçamentária e/ou processo seletivo interno;
- 8. O resultado do concurso tem validade de dois anos.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

Direção Acadêmica
Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil

ANEXO I



Número do Protocolo:

Nome:					Numero	o do Edital:
Número do R.G.:	Órgão Expedidor	:		C.P.F.:		
	CON	TATOS				
Telefone:		Cel	lular:			
Email:						
	DEC	CLARAÇ	ÃO			
Eu,		, decl	aro estai	ciente e	de acor	do com
condições do p	resente processo d	e seleção,	nos tern	nos descr	itos no e	dital de
n.° / 202	4 do Centro Univers	sitário Autó	nomo a	o Brasil, p	oara o co	argo de
PROFESSOR	COLABORADOR	1	para	0	curso	de
	Declaro,	também,	sob as	s penas	da lei,	serem
verdadeiras as i						

_____ de ___



CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL EDITAL DE CONTRATAÇÃO – ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS

Curso: Engenharia de Software
Disciplina (s): Prática Profissional em Programação WEB, Programação de Computadores, Programação Avançada
Candidato:
Atribuição de pontos (quando devidamente comprovado):
I. PONTUAÇÃO ACADÊMICA (até 3 pontos) – NÃO SOMATÓRIOS

Τίτυιο	PONTOS
1,0 ponto para especialização	
2,0 pontos para mestrado	
2,5 pontos para doutorado	
3,0 pontos para pós-doutorado	
TOTAL	

II. ATIVIDADES DE ENSINO (até 2 pontos)

ATIVIDADE	PONTOS
0,4 para ensino de graduação/por ano – na modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD).	
0,4 para cada disciplina/curso ministrada em ensino de especialização; mestrado ou doutorado; – na modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD).	
0,2 para ensino de graduação/por ano – fora da modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD).	
0,2 para cada disciplina/curso ministrada em ensino de especialização; mestrado ou doutorado; – fora da modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD).	

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR	Página 5 de 9
--	-----------------------------



0,2 para cada coordenação ou orientação de projetos de extensão, iniciação científica ou monitoria.	ı
TOTAL	

III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E DE EXTENSÃO.

(nos últimos 5 anos - até 2 pontos)

ATIVIDADE	NÚMERO	PONTOS
0,2 para cada artigo publicado em periódicos especializados nacionais		
0,5 para cada artigo publicado em periódicos especializados estrangeiros		
0,2 para cada trabalho apresentado em congressos científicos		
0,5 para cada livro publicado		
0,2 para cada capítulo de livro publicado		
TOTAL		

IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS E ORIENTAÇÕES (até 1 ponto)

ATIVIDADE	NÚMERO	PONTOS
0,1 para cada banca de TCC		
0,2 para cada banca de pós-graduação		
0,1 para cada banca de concurso público		
0,2 para cada orientação de TCC		
0,1 para estágio supervisionado		
0,3 para cada orientação de monografia de especialização		
0,4 para cada orientação de dissertação de mestrado		
0,5 para cada orientação de tese de doutorado		

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR	Página 6 de 9
--	-----------------------------



TOTAL	

V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (até 2 pontos)

ATIVIDADE	NÚMERO	PONTOS
0,5 – para atividade NA ÁREA DE INTERESSE DO PROCESSO SELETIVO		
0,5 - para cada curso ministrado, NA ÁREA DE INTERESSE DO PROCESSO		
SELETIVO com no mínimo 20 horas, em eventos científicos e/ou culturais		
promovidos por entidades ou instituições oficiais		
0,2 - cursos assistidos NA ÁREA DE INTERESSE DO PROCESSO SELETIVO,		
com no mínimo 20 horas, em eventos científicos e/ou culturais		
promovidos por entidades ou instituições oficiais		
0,2 – Participação em órgãos de classe/por ano.		
TOTAL		

GERAL	PONTOS
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 3 pontos)	
II. ATIVIDADES DE ENSINO (máximo 2 pontos)	
III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E DE EXTENSÃO (máximo 2,0 pontos)	
IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS E ORIENTAÇÕES (máximo 1,0 ponto)	
V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (máximo 2,0 pontos)	
TOTAL	

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR	Página 7 de 9
--	-----------------------------



CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL EDITAL DE CONTRATAÇÃO – ANEXO III – PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO:			
TEMA DA AULA:			
EDITAL:			
DISCIPLINA:			
DATA:			
HORA INÍCIO: HORA FINA	L:		
CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁX	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
→ PLANO DE AULA			
- Clareza e adequação dos objetivos ao tema defi	inido	1,0	
- Dados essenciais que contemplam o conteúdo		1,0	
- Adequação ao nível de ensino		1,0	
→ APRESENTAÇÃO DIDÁTICA			
- Conhecimento, domínio e atualidade do conteú	ido	1,0	
- Desenvolvimento do conteúdo com clareza e ol	ojetividade	1,0	
- Apresentação / slides / parte de imagens e text	ual	1,0	
- Relação do conteúdo com a prática / realidade		1,0	
 Facilidade de expressão e comunicação / fluêno da aula / tempo de apresentação 	ia / Qualidade	1,0	
→ PARECER DO EXAMINADOR			
- Parecer do Professor(a) Examinador(a)		2,0	
	TOTAL	10,0	
Coordenação do Curso de Engenharia de Software Assinatura do Prof(a). componente da Banca Exan			
- (-)			

Página **8** de **9**

TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR



PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora		
Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora		
CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - U	NIBRASIL	
EDITAL DE CONTRATAÇÃO – ANEXO IV – PROVA ENT	REVISTA	
CANDIDATO:		
TEMA DA AULA:		
EDITAL:		
DISCIPLINA:		
DATA:		
HORA INÍCIO: HORA FINAL:		
HORA INICIO.		
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	PONTUAÇÃO MÁX	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
CRITÉRIOS → ENTREVISTA - Disponibilidade de horário	_	
→ ENTREVISTA	MÁX	
→ ENTREVISTA - Disponibilidade de horário	MÁX 1,0	
→ ENTREVISTA - Disponibilidade de horário - Motivação para candidatar-se à vaga	1,0 1,0	
→ ENTREVISTA - Disponibilidade de horário - Motivação para candidatar-se à vaga - Interesse em lecionar na disciplina e em áreas conexas	1,0 1,0 1,0	
→ ENTREVISTA - Disponibilidade de horário - Motivação para candidatar-se à vaga - Interesse em lecionar na disciplina e em áreas conexas - Conhecimento sobre os conteúdos da área e demais áreas conexas	1,0 1,0 1,0	
→ ENTREVISTA - Disponibilidade de horário - Motivação para candidatar-se à vaga - Interesse em lecionar na disciplina e em áreas conexas - Conhecimento sobre os conteúdos da área e demais áreas conexas → PARECER DO EXAMINADOR	1,0 1,0 1,0 1,0 1,0	
→ ENTREVISTA - Disponibilidade de horário - Motivação para candidatar-se à vaga - Interesse em lecionar na disciplina e em áreas conexas - Conhecimento sobre os conteúdos da área e demais áreas conexas → PARECER DO EXAMINADOR - Parecer do Professor(a) da Banca Examinadora	1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0	ATRIBUÍDA
→ ENTREVISTA - Disponibilidade de horário - Motivação para candidatar-se à vaga - Interesse em lecionar na disciplina e em áreas conexas - Conhecimento sobre os conteúdos da área e demais áreas conexas → PARECER DO EXAMINADOR - Parecer do Professor(a) da Banca Examinadora TOTAL	1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0	ATRIBUÍDA
→ ENTREVISTA - Disponibilidade de horário - Motivação para candidatar-se à vaga - Interesse em lecionar na disciplina e em áreas conexas - Conhecimento sobre os conteúdos da área e demais áreas conexas → PARECER DO EXAMINADOR - Parecer do Professor(a) da Banca Examinadora TOTAL Coordenação do Curso de Engenharia de Software do UniBrasil	1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0	ATRIBUÍDA
→ ENTREVISTA - Disponibilidade de horário - Motivação para candidatar-se à vaga - Interesse em lecionar na disciplina e em áreas conexas - Conhecimento sobre os conteúdos da área e demais áreas conexas → PARECER DO EXAMINADOR - Parecer do Professor(a) da Banca Examinadora TOTAL Coordenação do Curso de Engenharia de Software do UniBrasil	1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0	ATRIBUÍDA